



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 14 de janeiro de 2020 (Terça-feira)

Edição 428 (Ordinária)

LEGISLATURA 2017/2020
BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PMN
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PP
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS

Luiz Carlos Broedel França - PMN

Nelson Lichtenheld - SD

Robson José Siller - MDB

Valdemiro Barth - PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal informa que estará de RECESSO PARLAMENTAR a partir do dia 23/12/2019 a dia 31/01/2020, conforme Emenda à Lei Orgânica nº 007/2008.

As Sessões Ordinárias retornam no dia 05/02/2020.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 005/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA** será composta pelos seguintes servidores, que desde já ficam nomeados para os cargos abaixo discriminados:

PRESIDENTE: VINÍCIUS FONSECA LEÃO

SECRETÁRIO: CLEBIANA BOONE ALVARENGA

MEMBRO: VANDERLUCIA SANTOS BARBOSA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 095/2019**, de 09 de dezembro de 2019.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de janeiro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos de licitação na modalidade pregão presencial da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, os seguintes servidores abaixo discriminados:

PREGOEIRO

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

EQUIPE DE APOIO

CLEBIANA BOONE ALVARENGA

VANDERLUCIA SANTOS BARBOSA

Art. 2º. Fica designado o (a) servidor (a) CLEBIANA BOONE ALVARENGA, como substituta do pregoeiro titular em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria de Nº. 096/2019**, de 09 de dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de janeiro de 2020.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **ATACADO SAO PAULO LTDA**, cujo objeto se refere a aquisição de fragmentadora de papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de janeiro de 2020.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Presidente da CPL